



Em 04 / 04 / 06
Assessoria da Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 5332/2006

INDICAÇÃO N°
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 06 / 04 / 06.

Marcelo Pinheiro Lima
Diretor da Assessoria da Plenário

Sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB a implementação da iluminação da passarela de pedestres e seus acessos, na Região Administrativa do Riacho Fundo – RA XVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB, a implementação da iluminação da passarela de pedestres e seus acessos, na Região Administrativa do Riacho Fundo – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade do Riacho Fundo decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2006

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

PROT. LEGISLATIVO
IND 5332/2006
Fls. Nº 01 *Naiane*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 31.03.06 às 13:00
[Assinatura] 1630449
Assinatura Matrícula